



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ
PLENÁRIO DE DELIBERAÇÕES

www.camaracba.mt.gov.br

PROTOCOLO	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução X Indicação <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	Indicação Nº. 073/2021 1ª via
	AUTOR: VEREADOR DILEMÁRIO ALENCAR- PODEMOS	

INDICAÇÃO

Com fundamento no que dispõe o artigo 159, *caput*, combinado com o artigo 142, inciso II, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cuiabá, **solicito aos Nobres Pares a aprovação da presente INDICAÇÃO para ser encaminhada ao Prefeito de Cuiabá Emanuel Pinheiro, através da LIMPURB - EMPRESA CUIABANA DE LIMPEZA URBANA, onde é solicitado obra que viabilize O PATROLAMENTO E O CASCALHAMENTO DA RUA J, BAIRRO SUCURUZINHO, .**



JUSTIFICATIVA

O patrolamento e cascalhamento da referida rua é uma necessidade urgente dos moradores da região, que tem se locomovido em situação precária, exposta a poeira, a buracos e inúmeros efeitos colaterais trazidos pela falta de manutenção na região. A já solicitada atitude da prefeitura certamente amenizará os inúmeros prejuízos causados na região.

Portanto, faz-se necessário, a Prefeitura de Cuiabá providenciar projetos e recursos necessários para viabilizar O PATROLAMENTO E O CASCALHAMENTO DA RUA J, BAIRRO SUCURUZINHO,

Sala das sessões, em Cuiabá-MT, 06 de Setembro de 2021.

**VEREADOR DILEMÁRIO ALENCAR
PODEMOS**



Autenticar documento em <http://177.39.233.4/camaracuiaba/autenticidade> com o identificador 3300310034003500340032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

